Protocolo nº 843/2025 Data: 30/05/2025 Hora: 16:46
PL Nº 35/2025 2025
Selo de Protocolo Adicionado em 11/06/2025 às 15:54

'' Dispõe sobre a oferta de leito hospitalar separado para as mães de natimorto e as diagnosticadas com óbito fetal''.

A vereadora Camilla Hellen, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º-As unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município de Monte Mor, bem como as de rede privada devem oferecer as parturientes de natimorto acomodação em área separada das demais mães.

Paragrafo único - As parturientes de natimorto e as diagnosticadas com óbito fetal, terá ao direito de contar com 1(um) acompanhante de sua escolha durante o período de internação.

Art. 2º- Caso seja necessário, as parturientes das quais trata essa Lei, devem ser encaminhadas pela unidade que a atendeu para acompanhamento psicológico mais próxima a sua residência.

Art. 3º- Está Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de maio de 2025.

Camilla Hellen

Vereadora

Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave cGp-Y2025-YTv

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei visa garantir um atendimento humanizado as mulheres que vivenciam a perda gestacional ou perinatal, momentos de grande sofrimento e vulnerabilidade emocional. O objetivo é assegurar que, nessas situações, a mulher tenha direito de permanecer em uma área reservada e separada das mães com bebês, proporcionando um ambiente mais acolhedor e menos traumático.

Além disso, o projeto prevê a oferta de um atendimento sensível, com comunicação cuidadosa sobre a perda, acompanhamento psicológico e cuidado terapêutico para o reconhecimento e acolhimento do luto. Essas medidas são essenciais para o bem-estar emocional da mulher, ajudando-a a lidar com o luto de maneira respeitosa.

A proposta busca garantir a dignidade, o respeito e o suporte necessário às mulheres nesse momento difícil, promovendo um atendimento médico e psicológico adequado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de maio de 2025.

Camilla Hellen

Vereadora

Republicanos 10

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES
Data: 26/05/2025 13:14:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave cGp-Y2025-YTv